



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 152/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017, PUBLICADO EM 06 DE MARÇO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP - AC SERVIÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIO A 6ª COORDENARIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 011317-20.00/16-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 6º andar, Nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.33-68 e ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP - AC SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.880.960/0001-19, com sede na Rua Portugal, nº. 1.025 - Bairro São João – PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.520-310, fones/fax: (51) 3019-0082, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. MICHAEL MACEDO DE VASCONCELOS, portador da Carteira de Identidade nº. 6066260826 – SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 810.791.250-00, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto, **PRORROGAR** de **13 de março de 2019 até 13 de março de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual do Contrato 025/2017, de acordo com o contido na Informação nº 461/19 da Divisão de Coordenação das Regionais de Saúde/DA, às folhas nº. 565 e concordância da Contratada, às folhas nº. 542.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto **ALTERAR** no Contrato nº 025/2017, o Endereço da Contratada, mantendo-se inalterados o Número de Inscrição do CNPJ e o Nome Empresarial, de acordo com documentos de Alteração do Contrato Social, às fls. 578 a 582 e Comprovante e Inscrição e de Situação Cadastral atualizado, à fl. 575, passando a ser conforme o descrito abaixo:

"... com sede na Rua Portugal, nº. 1.025 - Bairro São João – PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.520-310..."

CLÁUSULA TERCEIRA

Caso, na data de assinatura do presente TA, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou, ainda não tenha sido possível à contratante ou à contratada proceder aos cálculos devidos, restará assegurado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso:0006

U. O.:..... 20.01

Atividade:6591.0006

Elemento: 3.3.90.37.3701

Empenho: 19000946227

Data do Empenho: 07/03/2019

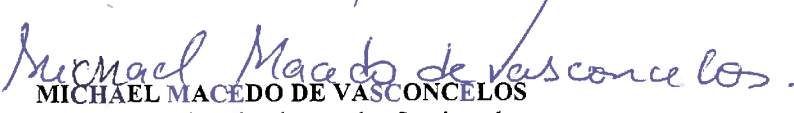
Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor

e forma.

Porto Alegre, 12 de MARÇO de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde


MICHAEL MACEDO DE VASCONCELOS
Sócio-Administrador da Anaclau Serviços de
Conservação Eireli - EPP - AC Serviços

02.883.960/0001-19
ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI
Rua Portugal, 1025
São João - CEP: 90520-310
PORTO ALEGRE - RS

Contratos

Protocolo: 2019000248876

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2019.

PROCESSO: Nº 19/20.00-0004490-0.

OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, aos usuários do SUS, na modalidade Pronto Atendimento de Urgência (PADU).

CONTRATADO: HOSPITAL SANTA TEREZINHA

CNPJ: 90.619.248/0001-28

MUNICÍPIO: FONTOURAXAVIER/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 14 de Março de 2019, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Assunto: Contrato
Expediente: 011317-2000/16-3

Protocolo: 2019000248877

Termo Aditivo Nº 152 Contrato: 2016/022126

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Anaclo Servs de Conservacao Ltda, CNPJ: 02.880.960/0001-19; OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de material, a serem realizados na 6ª CRS Coordenadoria Regional de Saúde, localizada na Rua Fagundes dos Reis nº 270, Centro, Passo Fundo/RS, através de 03 Postos de trabalho, de 08hs diárias, de segunda a sexta-feira.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR de 13/03/2019 até 13/03/2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta e Do Prazo Contratual do Contrato 025/2017 e ALTERAR o endereço da Contratada, mantendo-se inalterados o Número de Inscrição do CNPJ e o Nome Empresarial, passando a ser : "... com sede na Rua Portugal, nº. 1.025 - Bairro São João e PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.520-310..."; PRAZO: 13/03/2017 até 13/03/2020; VALOR: R\$ 11.274,56 (Mensal)

Assunto: Contrato
Expediente: 137270-2000/12-6

Protocolo: 2019000248878

Termo Aditivo Nº 165 Contrato: 2018/021615

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Crista de Defic Fisicos, CNPJ: 90.785.650/0001-82; OBJETO: Serviços técnico e profissionais na ÁREA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E VISUAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de Passo Fundo/RS, pertencente à 6ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 13 de março de 2019 até 13 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 067/2015.; PRAZO: 13/03/2015 até 13/03/2020

Assunto: Contrato
Expediente: 054401-2000/06-3

Protocolo: 2019000248879

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2015/020013

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Beneficente Sao Vicente de Paulo, CNPJ: 91.884.957/0001-01; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 151/2019 ao Contrato nº 762/2014, Processo: nº 054401-20.00/06-3, celebrado em 12/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima citado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 14.741.129,64 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/762/2014. Numero Empenho: 19000780131.

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000248880

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0027558-8
Nome: Renan Rangel Bonamigo
Id.Func./Vínculo: 1868284/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-B
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

Retifica o ato de afastamento do servidor Renan Rangel Bonamigo, ID nº 1868284/01, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2019, página 108, informando que o afastamento no período de 13/03/2019 a 14/03/2019, é para a cidade de Belo Horizonte/MG, e não como constou, ratificando as demais informações.